

Governo de Mato Grosso DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 011/2023

Baseado nos termos dos art. 135 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. n. 64 do Decreto Estadual n. 1525/2022 e na CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (Art. 247, §1º, inciso V, D1525/22) do Instrumento Contratual, dá-se este apostilamento com a finalidade de reajustar o valor do aluguel do Contrato de Locação n.º 011/2023, firmado entre esta Autarquia e o Locador JÚNIOR FERNANDO DE OLIVEIRA, que tem como objeto: "Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 18º CIRETRAN, no município de Jaciara/MT. ", com fundamento nas Resoluções nº 01/2020/CONDES; 01/2021/CONDES; 05/2021/CONDES e 01/2022/CONDES, com base no índice de IPCA (IBGE) acumulado no período de 11/2023 a 10/2024, com percentual de 4,7581%.

Desta forma, o valor do aluguel passa de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, para **R\$ 9.952,02 (nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)**, conforme IFAC nº 239/2024/COENG/DETRAN/MT (fls. 299-300), Informação Técnica Contábil nº 077/2024 (fls. 287-289) e Autorização para Formalização de Alteração Contratual (fl. 300).

O efeito financeiro do reajuste deverá ser aplicado a partir de 14/11/2024.

Ressaltamos que tal procedimento é meramente administrativo e não configura modificações nas bases contratuais, não sendo necessária a publicação de extrato para o mesmo.

É nosso registro.

Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica (Substituição) DETRAN/MT **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente DETRAN/MT



